



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 Sarandi - Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO  
Nº 4338 EM 28.12.04  
FUNÇÃOÁRIO

## DECRETO Nº 850/2004

**SÚMULA** – Aprova o Regulamento Geral de Concursos para provimento de cargos do Serviço Público Municipal do Poder Executivo do Município de Sarandi, Estado do Paraná.

**APARECIDO FARIAS SPADA**, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o **Regulamento Geral** anexo, que trata da realização de Concurso Público para provimento de cargos do Serviço Público Municipal do Poder Executivo do Município de Sarandi, Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarandi, 23 de dezembro de 2004.

  
**APARECIDO FARIAS SPADA**  
Prefeito Municipal